



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Bannach
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DLA Nº. 002/2022

Processo Nº 2022/002

VALIDADE: 21/02/2023

Data do Protocolo: 21/02/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei municipal 180/2011, resolução CONAMA nº 237/1997, resolução COEMA 120/2015 COEMA nº 107/2013, concede a Dispensa de Licenciamento Ambiental ao empreendimento abaixo discriminado:

NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

ENDEREÇO:
Av. Paraná- 27- Centro

MUNICÍPIO:
Bannach-PA

CEP:
68388-000

INSC. ESTADUAL/RG:

CNPJ/CPF:
01.595.320/0001-02

ATIVIDADE/TIPOLOGIA:
RECUPERAÇÃO DA VICINAL BANNACH acesso BR-155

TIPOLOGIA LICENCIADA:
RECUPERAÇÃO DA VICINAL BANNACH acesso BR-155.

VALOR AUTORIZADO:
R\$ 6.876.255,01

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA:

Coordenadas de início LATITUDE: 7°30'14.66" LONGITUDE: 50°02'38.82"/ final: LATITUDE: 7°21'34.56" LONGITUDE: 50°23'47.11"

OBSERVAÇÕES:

Salienta-se que a atividade acima supracitada não apresenta significativos impactos ambientais e não se encontra no Anexo único da Resolução COEMA 120, e por este motivo até a presente data não são passíveis de licenciamento pelo município.

OBRIGAÇÕES:

O ato de não exigir o Licenciamento Ambiental aqui declarada, não isenta o empreendedor do cumprimento da legislação ambiental pertinente, nem da fiscalização exercida pelos órgãos competentes.

Comunicar de imediato a esta Secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão;

LOCAL E DATA:

Bannach, em 22 de Fevereiro de 2022

Cecílio Fonseca Neto
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Bannach
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DLA Nº.: 003/2022

Processo Nº 2022/003

VALIDADE: 22/02/2023

Data do Protocolo: 22/02/2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei municipal 180/2011, resolução CONAMA nº 237/1997, resolução COEMA 120/2015 COEMA nº 107/2013, concede a Dispensa de Licenciamento Ambiental ao empreendimento abaixo discriminado:

NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

ENDEREÇO:
Avenida Paraná – Nº 27 - Centro

MUNICÍPIO:
Bannach-PA

CEP:
68388-000

INSC. ESTADUAL/RG:

CNPJ/CPF:
01.595.320/0001-02

ATIVIDADE/TIPOLOGIA:
Serviços de Complementação de um Ginásio de Esportes na Escola Estadual Geraldo Fernandes.

TIPOLOGIA LICENCIADA:
Serviços de Complementação de um Ginásio de Esportes.

VALOR AUTORIZADO:

R\$ 950.000,00

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA:
Coordenada de referência 7°21'03.9"S, 50°24'13.2"W.

OBSERVAÇÕES:

Salienta-se que a atividade acima supracitada não apresenta significativos impactos ambientais e não se encontra no Anexo único da Resolução COEMA 120, e por este motivo até a presente data não são passíveis de licenciamento pelo município.

OBRIGAÇÕES:

O ato de não exigir o Licenciamento Ambiental aqui declarada, não isenta o empreendedor do cumprimento da legislação ambiental pertinente, nem da fiscalização exercida pelos órgãos competentes.

Comunicar de imediato a esta Secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão;

LOCAL E DATA:

Bannach, em 22 de Fevereiro de 2022

Cecílio Fonseca Neto
Secretário Municipal de Meio Ambiente